



AO

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro
RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
Município de Angra dos Reis/RJ
Secretaria de Gestão de Suprimentos

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90.058/2025
Processo Administrativo nº: SEI-2025-08000283
Data de Abertura da Sessão: 25/09/2025

Assunto: Recurso contra a classificação da proposta da empresa BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA, referente aos itens 25, 26, 28, 80, 81 e 82, por inobservância às especificações técnicas exigidas no edital.

Eu, **William das Neves Faria**, na qualidade de Administrador e Representante Legal da empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, com sede na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-610, venho, com o devido respeito, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 165 da **Lei nº 14.133/2021**, em face da decisão que **classificou como “Aceita e Habilitada”** a empresa **BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA**, no âmbito do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos diversos, destinados à Secretaria de Esportes e Lazer.

1. DOS FATOS

Durante a análise das propostas apresentadas, observou-se que a empresa **BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA** ofertou produtos **em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência**, conforme detalhamento abaixo.

Ainda que a descrição constante na proposta da referida empresa aparente, á primeira vista, atender aos requisitos do edital, uma análise minuciosa das fichas técnicas dos produtos ofertados, além da consulta às informações disponíveis no site oficial do fabricante — evidencia **inconformidades técnicas relevantes**, comprometendo o pleno atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Essas inconformidades violam os princípios da **vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo**, previstos na legislação de regência das contratações públicas.

2. DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS POR ITEM

Segue resumo técnico das divergências identificadas entre as **especificações exigidas** e as **ofertadas** pela empresa:

ITEM 25 – BOLA DE HANDEBOL H2

Exigido no Edital: BOLA DE HANDEBOL H2 – Bola de handebol com câmara airbility; COSTURADA À MÃO; Possui 32 gomos; Laminada PU PRÓ; Sistema de forro triaxial; Camada interna EVACEL; Miolo removível; Peso do Produto: 325 – 375 g; Circunferência: 54 – 56 cm.

Produto ofertado: Magussy – Ref. H2L EVOLUTION -

<file:///C:/Users/porto/Downloads/Catalogo%20MAGUSSY%202025.pdf>

HANDEBOL H2L EVOLUTION



Peso: **325-375g**
Circunferência: **54-56cm**
Gomos: **12**
Composição: **Microforce**
Tecnologia: **X-Fusion**
Extra: **Dupla Colagem**
Camada Interna: **Softcel**
Forro: **Multiaxial Termovulcanizado**
Câmara: **Airbility XD "Balanceamento Extra"**
Miolo: **Sistec "Substituível e Lubrificado"**
Origem: **Nacional**

Inconsistência: Ausência de costura a mão, lamina PU PRÓ, forro triaxial, camada interna EVACEL e possui apenas 12 gomos.

ITEM 26 – BOLA DE HANDEBOL H3

Exigido no Edital: BOLA DE HANDEBOL H3 – Bola de handebol com câmara 6D; costurada à mão; Sistema de costura com no máximo 5 nós de emenda nas linhas; Forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural; Peso do Produto: 425-475 g Circunferência: 58-60 cm.

Produto ofertado: Magussy – Ref. H3L EVOLUTION -

<file:///C:/Users/porto/Downloads/Catalogo%20MAGUSSY%202025.pdf>

HANDEBOL H3L EVOLUTION



Peso: **425-475g**
Circunferência: **58-60cm**
Gomos: **12**
Composição: **Microforce**
Tecnologia: **X-Fusion**
Extra: **Dupla Colagem**
Camada Interna: **Softcel**
Forro: **Multiaxial Termovulcanizado**
Câmara: **Airbility XD "Balanceamento Extra"**
Miolo: **Sistec "Substituível e Lubrificado"**
Origem: **Nacional**

Inconsistência: Ausência de câmara 6D, costura a mão costura com no máximo 5 nós de emenda nas linhas, Forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural

ITEM 28 – BOLA OFICIAL BASQUETE FEMININO

Exigido no Edital: BOLA OFICIAL BASQUETE FEMININO – Diâmetro: 72-74 cm peso: 510-565g; Câmara airbility, matrizada, Fabricada em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado; Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Produto ofertado: MOLTEN – COD BG2000 - <https://www.molten.com.br/bola-de-basquete-molten-bg2000-t6br-cbb-oficial-basketball-fiba-approved>

Inconsistência: Ausência de câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.

ITEM 80 – KIMONO JIU-JITSU M2

Exigido no Edital: KIMONO JIU-JITSU M2 – Jaqueta em tecido trançado 100% algodão; Calça em tecido sarja; Reforço nos principais pontos de desgaste; Gola antifungos em tecido de algodão; Tamanho: 1,20 até 1,30 m; Peso: até 35 kg; Acompanha faixa branca de jiu-jitsu.

Produto ofertado: HERO – MKS – COD HEROBJJ-250PM

<https://www.mkscombat.com.br/modalidades/jiu-jitsu-mks/kimono-infantil-hero-mks-jiu-jitsu>

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA
Data: 11/10/2025 15:36:23 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS
Nathalia Zandavalli Lopes da Silva
Procuradora / Diretora Comercial
RG 384310655 - CPF 694.613.921-68



Kimono Infantil Hero MKS Jiu-Jitsu

HEROBJJ-250PM  [OPINIÕES](#)

Inconsistência: Consultando o site do fabricante pelo COD HEROBJJ-250PM DO produto ofertado, pode ser notar diversas desconformidades como: composição: Algodão 55% e 45% Poliéster, não acompanha faixa, ausência de informação sobre tamanho e peso.

ITEM 81 – KIMONO JIU-JITSU M3

Exigido no Edital: KIMONO JIU-JITSU M3 – Jaqueta em tecido trançado 100% algodão; Calça em tecido sarja; Reforço nos principais pontos de desgaste; Gola antifungos em tecido de algodão; Tamanho: 1,35 até 1,50 m; Peso: até 50 kg; Acompanha faixa branca de jiu-jitsu.

Produto ofertado: HERO – MKS – COD HEROBJJ-250PM

<https://www.mkscombat.com.br/modalidades/jiu-jitsu-mks/kimono-infantil-hero-mks-jiu-jitsu>

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA
Data: 10/10/2025 15:36:23 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS
Nathalia Zandavalli Lopes da Silva
Procuradora / Diretora Comercial
RG 384310655 - CPF 694.613.921-68



Kimono Infantil Hero MKS Jiu-Jitsu

HEROBJJ-250PM ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Inconsistência: Consultando o site do fabricante pelo COD HEROBJJ-250PM DO produto ofertado, pode ser notar diversas desconformidades como: composição: Algodão 55% e 45% Poliéster, não acompanha faixa, ausência de informação sobre tamanho e peso.

ITEM 82 – KIMONO JIU-JITSU M4

Exigido no Edital: KIMONO JIU-JITSU M4 – Jaqueta em tecido trançado 100% algodão; Calça em tecido sarja; Reforço nos principais pontos de desgaste; Gola antifungos em tecido de algodão; Tamanho: 1,50 até 1,60 m; Peso: até 65 kg; Acompanha faixa branca de jiu-jitsu.

Produto ofertado: HERO – MKS – COD HEROBJJ-250PM

<https://www.mkscombat.com.br/modalidades/jiu-jitsu-mks/kimono-infantil-hero-mks-jiu-jitsu>

BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS
Nathalia Zandavalli Lopes da Silva
Procuradora / Diretora Comercial
RG 384310655 - CPF 694.613.921-68



Kimono Infantil Hero MKS Jiu-Jitsu

HEROBJJ-250PM  [0 OPINIÕES](#)

Inconsistência: Consultando o site do fabricante pelo COD HEROBJJ-250PM DO produto ofertado, pode ser notar diversas desconformidades como: composição: Algodão 55% e 45% Poliéster, não acompanha faixa, ausência de informação sobre tamanho e peso.

3. DO DIREITO

O **edital** do certame é claro ao prever, em seu item **10.3(a)**, que:

"Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital."

E ainda, o item **10.3(e)** determina:

"Serão desclassificadas as propostas que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital."

A Lei nº 14.133/2021 também prevê, em seu **art. 59**, que:

"Será desclassificada a proposta que:

- I - conter vícios insanáveis;
- II - não obedecer às exigências do edital;
- IV - apresentar desconformidade com os requisitos técnicos exigidos no edital."

Além disso, o **TCU**, no Acórdão nº 2822/2022 – Plenário, reforça que:

"A Administração não pode aceitar proposta que, embora mais vantajosa, não atenda às exigências técnicas do edital, sob pena de comprometer o julgamento objetivo e a igualdade de condições entre os licitantes."

Diante disso, restam evidentes as violações aos princípios da **legalidade, vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo**, tornando **insustentável a manutenção da proposta da empresa ora impugnada**.

4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento deste recurso administrativo, com a conseqüente **desclassificação da proposta apresentada pela empresa BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA**, por descumprimento das especificações técnicas exigidas no edital;
2. A observância estrita aos **princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2025.

William das Neves Faria
Administrador – W DAS N FARIA LTDA
CNPJ: 35.097.685/0001-10

35.097.685/0001-10
WL SOLUÇÕES
R JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, 318
MORRO DA GLÓRIA - CEP 23304-010
ANGRA DOS REIS - RJ

William das Neves Faria

W DAS N FARIA LTDA EPP - WL Soluções - CNPJ 35.097.685/0001-10

William das Neves Faria - CPF 160.594.77763

Administrador - Representante legal

WL Soluções

Fone: +55(24)9 9850-5997

E-mail: admwsolucoes@gmail.com